

Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ REGIONAL DO SIGEP-JT do TRT6	
Local	Data
Reunião por Videoconferência meet.google.com/poh-ovex-zgv	25/03/2024

Em 25 de março de 2024, a partir das 14h, por meio de videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT6-GP nº 71/2023. Estiveram presentes Arthur Costa Cabral (Núcleo de Atendimento a Magistrados - NAMG), Elielson Floro da Silva (Seção de Benefícios), Gilmar de Santana Santos (Seção de Gestão do eSocial e Iniciativas Nacionais - SGEI), Herica Marta Alves Bianchetti Pinto (Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional - SAGEF), Luciano Fernandes da Silva (Núcleo de Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço - NAFTS), Mônica Silva de Lacerda (NAFTS) e os seguintes membros do Subcomitê:

Membros presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO Coordenadora de Administração de Pessoal	
RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Coordenador de Sistemas	
CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	
CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER Chefe da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas	
EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO Coordenador de Pagamento de Pessoal	
LUIZ ANTONIO ACCIOLY PERRELLI Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes.

1. Desativação de sistemas legados

Item 1.1			
Alinhamento: Renato relatou que tem dialogado com unidades que ainda necessitam de dados dos sistemas de avaliação de desempenho, de ações de treinamento e de contracheques do sistema legado sobre modos de permanecerem com acesso aos dados mesmo com a iminente desativação dos sistemas. As formas são painéis BI ou arquivos. Disse que a desativação do sistema de ações de treinamento poderia ser realizada já no dia seguinte. Herica informou que a chefe da SAGEF apresentou a proposta da Coordenadoria de Sistemas (CSIST) para o chefe da Seção de Qualificação Funcional, unidade que também consulta dados desse sistema. Renato esclareceu que, caso outras unidades sintam necessidade de consultar dados, a CSIST viabilizará o acesso, já que os dados não serão descartados.			
Deliberação do Subcomitê: Nada a deliberar.			

2. Pendências do eSocial

Item 2.1			
Alinhamento: Gilmar disse que a pendência prioritária para sua unidade no momento são os erros relacionados ao tipo de dependente válido. Neste ano o Conector identificou eventos com erro por causa do tipo 04, que deixou de ser válido no ano passado. Gilmar sugeriu reunião			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

para discutir soluções. Marcia respondeu que tem discutido com Bacalhau e Elielson o tema, inclusive a necessidade de utilizar a tabela de relacionamento eSocial x SIGEP.

Marcia também se referiu a um problema recente de aposentadoria relacionado ao benefício especial, registrado no sistema pela GAPE, no entanto, a solução ainda não é vislumbrada. Gilmar comentou que a Coordenadoria da qual faz parte, a CIPIN (Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais), não conhece bem as telas do SIGEP, pois apenas efetua consultas eventuais. Ele acrescentou à ideia da reunião a proposta de um treinamento, talvez até com servidores do tribunal responsável pelo Módulo Principal.

Henrique opinou que há dificuldades de ordem prática e orçamentária para um treinamento no curto prazo, portanto a opção que resta são encontros entre SGEP e CIPIN para a apresentação das telas relacionadas aos erros mais comuns e do modo que o Conector descreve os erros de eventos. Gilmar comentou que já havia discutido esta ideia com Aleksandra Monteiro, a coordenadora da CIPIN.

Elielson referiu-se a recente análise de Bacalhau sobre o tipo de dependente 04: esse tipo constava na tabela de relacionamento, mas o fim de vigência do 04 foi em abril de 2023 (efetuado via *script* enviado pelo TRT2); ainda não foi encontrado o motivo de o código constar para cinco dependentes.

Bacalhau pediu a palavra e acrescentou que a Seção de Benefícios fez o recadastramento de dependentes universitários. Bacalhau disse que vai abrir chamado para que a CSIST identifique o modo pelo qual o Conector extrai os dados do SIGEP. Arthur comentou que o NAMG também fez o recadastramento de dependentes universitários de magistrados e o Conector apontou erro em um dos casos, do qual também não é possível identificar falha de cadastro.

Marcia aventou a possibilidade de contato com o TRT2 para abordar os tipos de erros discutidos na reunião.

Gilmar acrescentou que erros de cadastro podem repercutir na folha de pagamento, portanto são de solução urgente. Edvaldo esclareceu que a folha a que Gilmar se refere é a de março, já fechada, e cujas informações serão remetidas ao eSocial na virada para abril.

Gilmar citou como outra pendência o Conector exigir CNPJ do órgão em que o trabalhador vai atuar, nos casos de estagiários e cedidos para o TRT6, principalmente. No Redmine, há a afirmação de se tratar de defeito do Conector. Por fim, Gilmar comentou que muitas vezes a indicação de erro no Conector só menciona o CPF do envolvido, o que o impede de analisar seu cadastro.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

3. Campo "CPF" em branco para dependentes no Módulo Principal

Item 3.1			
<p>Alinhamento:</p> <p>Henrique comentou que, em reunião com Marcia, esta questionara a necessidade de preencher o campo CPF dos mais de 1.000 dependentes que se encontram nessa situação, condição relatada por Adilson na última reunião. Marcia e Elielson referiram-se ao fato de que, na pesquisa de CPF feita por Henrique, foram encontrados muitos homônimos, o que não permite identificar imediatamente o dado correto. Marcia opinou que a correção deve ser feita apenas para casos que o Conector apontar como erros, do contrário o trabalho seria muito extenso, condição agravada pelos casos de homônimos, e citou o risco de cadastrar CPF errado nesses casos.</p> <p>Renato esclareceu que houve a implantação de um componente interno de consultas ao SIGEP, relacionadas a passivos, e os testes indicaram erros em diversos casos, consequência da falta de CPF dos dependentes. Por isso, Adilson informou o fato na reunião anterior, já que não se sabe se a lacuna poderá acarretar inconsistências em procedimentos de passivos.</p>			
<p>Deliberação do Subcomitê:</p> <p>Nada a deliberar.</p>			

Encerrado o debate sobre o terceiro tema, Elielson deixou a reunião, já que os temas seguintes não diriam respeito a sua unidade.

4. Utilização do Autoatendimento e do ROL e desativação do SIGEP Online

Item 4.1			
<p>Alinhamento:</p> <p>Henrique disse que sua maior preocupação quanto à desativação do SIGEP Online era a consulta de contracheques, que, no entanto, foi testada e aprovada no Autoatendimento. Informou que o SIGEP Online será desativado em 30 de abril.</p> <p>Mônica comentou que, no NAFTS, haverá muitos servidores em férias em abril, portanto gostaria de acrescentar duas semanas ao prazo, para viabilizar a produção de tutoriais e sua divulgação. Ela conversará com Henrique em ocasião próxima para justificar a necessidade de aumentar o prazo.</p>			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

Renato perguntou sobre a migração para o ambiente de Produção do saldo de recesso dos servidores, que, hoje, é controlado por planilha. Mônica respondeu que, num primeiro momento, o ROL funcionará apenas para férias e alteração de férias. Recesso e licença eleitoral serão requerimentos que serão utilizados posteriormente, por isso sua unidade não tratará agora da migração. Luciano justificou que a intenção é suprir, com o ROL, as funcionalidades constantes no Online. Disse que há necessidade de um planejamento detalhado para utilizar requerimentos de folga no ROL. Ele explicou que cada Tribunal tem regras próprias sobre banco de horas, e o TRT6 terá que se adaptar às regras do ROL. Luciano disse que já informou a Adilson Silva, da DSADM, que a prioridade é substituir perfeitamente o Online, e apenas numa segunda etapa será testada a funcionalidade de banco de horas.

Luciano explicou que o manual disponibilizado pelo módulo não atende perfeitamente os servidores do TRT6 por causa de regras diferentes, como o mínimo de dias por período de férias (cinco, no caso do TRT6). Por isso é necessário elaborar manual próprio. Como muitos servidores do NAFTS terão férias em abril, Luciano disse ter dúvidas sobre se 30 de abril é prazo suficiente.

Cláudio comentou que a transição da indenização de transporte de oficiais de justiça para o Autoatendimento será simples. Herica disse que 30 de abril é prazo suficiente para a transição das funcionalidades de avaliação de desempenho, que foram bastante testadas. Ela comentou que acha conveniente a ideia de um manual da SAGEF sobre avaliação de desempenho no Autoatendimento. Mônica também disse que a funcionalidade de frequência de servidor no Autoatendimento será idêntica à do SIGEP Online.

Deliberação do Subcomitê:**Nada a deliberar.**

Esgotado o tema de interesse de sua unidade, Luciano deixou a reunião.

5. Fluxo dos processos "Inclusão de dependentes para I.R." e "Manutenção de dependentes entre 21 e 24 anos" (PROADs 4420/24 e 4425/24)

Item 5.1				
-----------------	--	--	--	--

Alinhamento:

Marcia pediu à CIPIN prioridade na atualização do mapeamento dos fluxos de "Inclusão de dependentes para I.R." e "Manutenção de dependentes entre 21 e 24 anos", solicitado nos PROADs 4420/2024 e 4425/2024. Ela explicou que o mapeamento existente baseia-se no



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

sistema legado. Com a adoção do SIGEP e de seus campos imprescindíveis para o eSocial, a atualização de todos os procedimentos que interferem no eSocial é importante.

Gilmar respondeu que repassará o pedido a Alexandra e às colegas que tratam de processos organizacionais.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

6. Cronograma de instalações e homologações de módulos do SIGEP

Item 6.1				
Alinhamento:				
<p>César relatou que, no momento, transcorrem as homologações das novas versões de DMAG, GAA e Módulo Principal. Do pacote 1.51 estão sendo preparados ambientes para homologações de outros nove módulos.</p> <p>Cláudio comentou que, a julgar pela condição atual da homologação do GAA e do DMAG, o prazo de 5 de abril será insuficiente para a conclusão. Renato opinou que o prazo deve ser estendido, se necessário, desde que não extrapole a ocasião da instalação das versões que permitirão a desativação do submódulo Designação de Magistrados, do Módulo Principal, prevista para maio.</p>				
Deliberação do Subcomitê:				
Nada a deliberar.				

7. Extração de planilhas do legado sem o Microsoft Office

Item 7.1				
Alinhamento:				



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

César lembrou a menção de Bacalhau na reunião anterior à possibilidade de a desativação do pacote Microsoft Office inviabilizar a extração de planilhas do sistema legado de pessoal. César comentou que, em parceria com Bacalhau, técnicos da DSADM analisaram o sistema e concluíram que não será necessário nenhum tipo de ajuste. Bacalhau disse que o problema poderia ocorrer nas máquinas que não contivessem o pacote LibreOffice. César disse que seriam casos de configuração do software-padrão para abrir planilhas, sem necessidade de ajustar o sistema legado, bastando abrir chamado.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

8. Licença compensatória (PROAD 25489/23)**Item 8.1****Alinhamento:**

Cláudio mencionou o PROAD 25489/2023, no qual uma magistrada, no contexto da licença compensatória, opta por fruição de folga em momento oportuno. No processo consta menção de Bacalhau à Melhoria Técnica 59474, do Redmine. Esta traz *scripts* a serem executados no Módulo Principal para criar o local onde serão armazenados os dados das escolhas dos magistrados (folga ou pecúnia) na funcionalidade a ser desenvolvida em outro módulo. Na ferramenta, precisamente na Wiki do Autoatendimento, constam outros requisitos para a implantação da funcionalidade. Entretanto, Cláudio relatou que não encontrou tarefa no Redmine que descreva a construção dessa funcionalidade. Ele informou que, horas antes, dirigiu consultas por chat e e-mail a servidores do TRT15 responsáveis pelo Autoatendimento, com indagação a respeito da criação da funcionalidade.

Renato recomendou a abertura de dúvida negocial no Redmine. Ele opinou que um registro no Redmine tem muito mais peso que um e-mail, que pode ficar escondido na caixa de entradas particular.

Cláudio afirmou que registrará a dúvida negocial, e Arthur sugeriu que, com a resposta, seja o PROAD remetido de volta ao NAMG para que este providencie a ciência da magistrada.

Deliberação do Subcomitê:

Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Cláudio registrará consulta no Redmine sobre o prazo e as características da funcionalidade a ser criada para que os magistrados registrem diretamente no SIGEP sua opção quanto à licença compensatória.

Henrique agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

